



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 037 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Municipal nº 823, de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo e adota outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - HABILITAR a PROGRESSÃO POR TEMPO aos servidores, conforme anexo.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Diretor Administrativo e Financeiro proceda com as anotações que se fizerem necessárias na ficha funcional dos servidores efetivos atingidos funcionalmente por este ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 25 de agosto de 2022.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil Cep: 69.735-000

ANEXO DA PORTARIA Nº 037/2022

MAT	NOME	CARGO	C	R	CARGO PROGRESSÃO	C	R
005	JESSE MENEZES SOUTELO	VIGILANTE	B	2	VIGILANTE	B	3
003	JOSUEL RAIMUNDO DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	3
014	BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE ALMEIDA	MOTORISTA	F	1	MOTORISTA	F	2